

Decisão

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na sessão realizada em 13 de dezembro de 2005, considerando: o percentual de docentes da Classe de Professor Titular no quadro de pessoal da UFMG abaixo da média nacional; o interesse institucional de viabilizar a promoção e a ascensão funcional de seus professores, cuja qualificação e cujo potencial científico e acadêmico lhes dão condições de concorrerem em concurso público para ingresso na carreira de Professor Titular; a conveniência de se estimular a permanência de lideranças científicas na UFMG, evitando o risco de evasão de docentes para outras instituições; a perspectiva de implantação, em 2006, de novo plano de cargos e salários do segmento docente, cujas regras de transição poderão prejudicar a UFMG, caso seja reduzido seu quantitativo de Titulares, resolve, em caráter excepcional, determinar a abertura imediata de novo processo de atribuição de vagas de Professor Titular e manter os membros da Comissão Especial incumbida de conduzir o processo de 2005, observada a Resolução nº 12/2005, de 13 de dezembro de 2005, que *reedita, com alterações, a Resolução nº 07/2000, de 17 de agosto de 2000, que estabelece critérios e rotina operacional para atribuição de vagas de Professor Titular na UFMG.*

Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão